



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 48/2024

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS ELEITOS EM 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao disposto no Art.18, § 4º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, na forma desta Portaria, Comissão Especial responsável pela organização da Sessão Solene de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito, eleitos nas eleições municipais de 2024 para a Gestão 2025/2028.

Art. 2º - Fazem parte desta comissão: Claudinei José Colla, Felipe Augusto Wrasse, Bruno José Smek, Mayara Kelly Bellon de Souza, Gildo Lourenço da Silva, Rafael Bertolino da Silva, Adilson Turato, Valdemir Messias de Souza, Sandra Regina de Oliveira Marques e Maria Scarlet Assunção de Paula.

Art. 3º - No desenvolvimento de seus trabalhos a Comissão deverá seguir o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica Municipal, que tratam sobre a realização desta Sessão no dia 01 de Janeiro de 2025.

Art. 4º - Finalizada a Sessão Solene de Posse, encerram-se os trabalhos da Comissão, ficando a mesma automaticamente destituída.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 18 de Dezembro de 2024.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara